



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

PORTARIA N. 402/2016

Ementa: Dispõe sobre homologação de concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda no resultado do concurso Público, etc;s

## RESOLVE

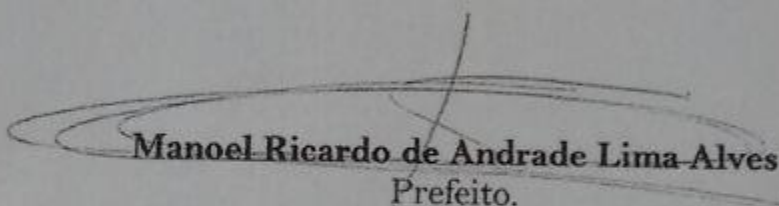
Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, publicado através do Edital Nº 001/2015, 06 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

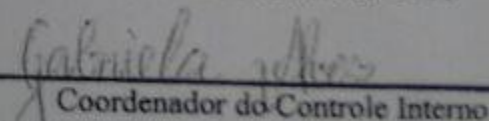


  
**Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves**  
Prefeito.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 19 de Setembro de 2016

  
Coordenador do Controle Interno

Gabriela Alves de Souza Pereira  
Coord. do Controle Interno  
Port. nº 229/2013-CPF: 082.566.584-10